



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2013/2016
"Formoso em boas mãos"

Lei Nº 826/2013

de 15 de Maio de 2013.

"Altera o § 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 806 de Setembro de 2012, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o mesmo SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º, do Art. 2º, da Lei nº 806 de 06 de Setembro de 2012, que Dispõe sobre subsídios dos agentes políticos do Município de Formoso do Araguaia, dos poderes Executivo, Legislativo e dá outras providências.

Art. 2º. O § 1º do Art. 2º da Lei nº 806 de 06 de Setembro de 2012, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

§ 1º. O Subsídio do Presidente da Câmara, em razão de sua função, será de R\$ 6.012,70 (Seis mil e doze reais e setenta centavos), obedecidos os limites estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de Maio de 2013.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, no exercício de suas atribuições certifica que a (o):

☒ Lei nº 826 de 15/05/13
☐ Decreto nº _____ de _____
☐ Portaria nº _____ de _____


Wagner Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal

Fixado no Placard de Publicação, situado no Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nesta data.
Formoso do Araguaia - TO, _____
www.formosodoaraguaia.to.gov.br Fone/Fax: (63) 3357 2893